



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA

Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria nº ^{de B} 759/GR de SETEMBRO de 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.005712/2016-13,

R E S O L V E: I- Retificar a Portaria GR n.º 640, de 25 de julho de 2016, publicada no D.O.U. de 29/07/2016, Seção II, pág. 30, que concedeu aposentadoria voluntária a **SUELY DE OLIVEIRA SCHUSTOFF**, SIAPE n.º 0386921, **onde se lê:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, com as vantagens do Art. 62-A, da Lei n.º 8.122/90 **leia-se:** com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional n.º 047/2005, com as vantagens do Art. 62-A, da Lei n.º 8.112/90.


Ana Maria Dantas Soares

Reitora